



# CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 14/2019 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TRANSPORTE - PROCESSO LICITATÓRIO N° 14/2019 - PREGÃO PRESENCIAL N° 05/2019**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS**, inscrita no CNPJ sob o n° 01.065.058/0001-86, com sede na Rua Coronel Ferrão, n° 251, Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000, neste ato representada por sua Presidente, Sra. **MARCELA MOREIRA SCALDINI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG n° MG-12.635.732 SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob n° 050.999.776-77, denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **JOÃO BELIZÁRIO DE ASSIS**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 17.684.753/0001-66, com sede na Rua João Felipe Ferrão, 36, Centro, Senhora dos Remédios/MG, neste ato representada pela sua representante legal **JOÃO BELIZÁRIO DE ASSIS**, brasileiro, divorciado, da Cédula de Identidade RG n. M-3.400.314, inscrito no CPF/MF sob n. 543.956.906-53, denominada **CONTRATADA**, de conformidade com a Licitação **PROCESSO LICITATÓRIO n° 14/2019** modalidade **PREGÃO PRESENCIAL n° 05/2019**, tudo de conformidade com a Lei Federal n° 10.520/02, Lei n° 8.666/93 e Resolução n. 03/2018, LC 123/06 alterações posteriores, celebram o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 14/2019 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES**, de acordo com a autorização constante no processo administrativo em epígrafe, para estabelecer o que se segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de **29 de abril de 2020**, o prazo de vigência do Contrato para prestação de serviços de transporte, podendo ser utilizado até o limite do saldo remanescente (não utilizado) das quilometragens inicialmente previstas no Contrato n. 14/2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Fica alterada a dotação orçamentária indicada na Cláusula Quarta do Contrato em epígrafe, para constar somente a seguinte rubrica:

3.3.90.39.00.1.02.00.01.031.0001.2.0182

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Fica transferido o saldo de quilometragem remanescente, referente ao contrato em tela, que foi empenhado, tendo como fonte a dotação orçamentária

Rua Coronel Ferrão, 251 – Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000  
Telefone: (32) 3343-1237

Publicado em: Retirado em:

15 / 04 / 2020

Assinatura

Assinatura



# CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais


CNPJ 01.065.058/0001-86


3.3.90.39.00.1.02.00.01.031.0025.2.0002 (manutenção das atividades legislativas) para ser utilizado na atividade de atuação legislativa (3.3.90.39.00.1.02.00.01.031.0001.2.0182), haja vista que não houve necessidade de utilização da quilometragem empenhada para a atividade de manutenção das atividades legislativas, enquanto teve aumento da demanda da atividade atuação legislativa, em razão do Projeto "Parlamento Jovem".

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do ajuste. E, por estarem de acordo, firmam o presente, em 02 (duas) vias, de igual teor.

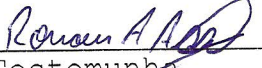
Senhora dos Remédios, 15 de abril de 2020

  
MARCELA MOREIRA SCALDINI - Contratante

  
Contratado

  
Testemunha

096.366.856-06

  
Testemunha

097 355 896-50